



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SEGUNDA PARTE DA 291ª REUNIÃO SENDO A 157ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 28/09/2022.** Às catorze horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o quorum, teve início a segunda parte da 291ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 157ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Orlanda Miranda Santos - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Paulo Vitor Brandão Leal - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Daniel Mageste de Almeida - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mirian da Siva Costa Pereira - Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Pedro Perini Frizzera da Mota Santos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); André Rodrigo Rech - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Etel Rocha Vieira - Vice-Diretora da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudio Heitor Balthazar - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Libardo Andrés Gonzáles Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Lucas da Costa Santos - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcelo Luiz de Laia - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Gustavo Henrique de Frias Castro - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Sabrina Moreira Gomes da Costa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza Correa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - Representante Discente da Graduação (campus JK); Paulo Filipe de Mello - Representante Discente da Graduação (campus Mucuri); Wanessa Lima de Oliveira - Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa - Representante Discente da Pós-graduação; Participaram também os senhores: Alesson Pires Maciel Guirra - Representante das Comissões Internas de Supervisão (CIS); Euler Guimarães Horta - Diretor da Diretoria de Seleção e

Desenvolvimento de Pessoas (DSD); Djiacomio Neves Santana - Servidor da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD); Conselheiros que justificaram sua ausência: Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Anderson José Ferreira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Felipe Imidio Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Conselheiros cujas justificativas não foram localizadas: Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Tatiana Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Gustavo da Silva Garcia - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Eduarda Eloá Lucas Ferreira - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e retomando a discussão do ASSUNTO 55/2021- Processo 23086.002927/2022-09- Minuta de Resolução - Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores TAE/UFVJM partindo-se do art. 14 (documento 0793717), para o qual foi proposto e votado o encaminhamento a seguir. Transformar o § 3º do art. 14 em um novo artigo com a seguinte redação: Art. XX . Após homologado o resultado final da avaliação do Estágio Probatório pela autoridade competente e realizada sua publicação, o candidato poderá interpor recurso, cujo procedimento será realizado da seguinte forma: I o candidato terá o prazo de dez dias para interposição do recurso; II o recurso será dirigido à autoridade competente que proferiu a decisão; III o recurso será realizado por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes; IV a autoridade competente terá o prazo de cinco dias para análise e reconsideração; V caso não haja reconsideração da decisão, a autoridade competente encaminhará imediatamente o recurso ao Conselho Universitário (Consu); VI o Consu deverá proferir decisão no prazo máximo de trinta dias após recebimento dos autos; VII o prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período e com justificativa fundamentada. Encaminhamento aprovado por Ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) com seis abstenções. Passou-se à discussão do art. 15 (documento 0793717), para o qual se propôs a alteração a seguir. Art. 15. O servidor reprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável em outro cargo, será reconduzido ao anteriormente ocupado, observado o disposto na legislação vigente. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e três abstenções. Em seguida foram propostos e votados os seguintes encaminhamentos: 1. Inclusão dos seguintes artigos: Art xx - A presente resolução aplicar-se-á apenas aos servidores que forem nomeados a partir de sua publicação. Art. XX- Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSU. Encaminhamentos aprovados por ampla maioria ( trinta a cinco votos favoráveis) com duas abstenções. Passou-se à discussão do anexo I para o qual foi proposto e votado o seguinte encaminhamento. Alteração. Retirar os termos: Avaliadores, Progep e incluir o termo Chefia Imediata. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis) com seis abstenções. Passou-se à análise do Anexo II para o qual se votou o seguinte encaminhamento. Retirar os termos: avaliadores, Progep, incluir Chefia Imediata; bem como realizar a adequação no texto (concordância verbal). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis) com quatro abstenções. Passou-se à análise do anexo III para o qual se votou o seguinte encaminhamento. Retirar o termo Progep e descrever os fatores de avaliação presentes na minuta, a saber: I - assiduidade: comparecimento habitual e regular e presença assídua do servidor no local de trabalho para desempenho das atividades pertinentes; II - disciplina: respeito à hierarquia, aos dispositivos legais e à regulamentação, bem como urbanidade no relacionamento com os colegas e o público interno e externo; III - capacidade de iniciativa: habilidade para gerir alterações nas rotinas de serviço, atualizar-se conforme as normas da Instituição e do Serviço Público e ter a devida prontidão para resolver situações inesperadas no trabalho; IV - produtividade: soma do volume e da qualidade do trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições de trabalho; V - responsabilidade: comprometimento com que o servidor realiza o trabalho, o cuidado apresentado com materiais e equipamentos utilizados. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis) com quatro abstenções. Por fim, votou-se o texto integral da resolução com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis) com duas abstenções. Na eminência de expirar o tempo regimental de reunião o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em

seu Art. 20: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro". Diamantina, 28 de setembro de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do Conselho Universitário/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 22/11/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 22/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0901802** e o código CRC **AA7402AB**.